

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

EDITAL DE CANDIDATOS APTOS, PEDIDOS DE REGISTRO INDEFERIDOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições, e tendo em vista a disposição contida no art. 7º, §4º da Lei nº. 2.480, de 25 de maio de 1993 e no art. 9º do Edital de Convocação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mauá, faz publicar o presente Edital para tornar público o respectivo número e nome de candidatos aptos à realização da prova de conhecimentos específicos sobre a legislação referente aos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 4º, VIII da Lei Municipal nº. 2.480, de 25 de maio de 1993, bem como local, horário e as condições para a realização da prova e pedidos de registro de candidatura indeferidos.

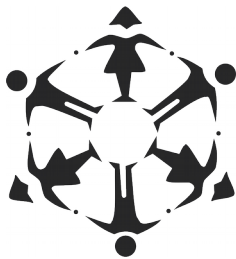
CAPÍTULO I

Candidatos Aptos e Pedidos de Registro Indeferidos

Art. 1º – Os candidatos **APTOS** para a realização da prova de conhecimentos específicos sobre legislação que se refere aos direitos da criança e do adolescente especialmente previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente são os seguintes, com o respectivo número e nome do candidato, bem como local e salas nas quais realizarão a prova:

Faculdade de Mauá – FAMA: Sala 107 – 1º Andar

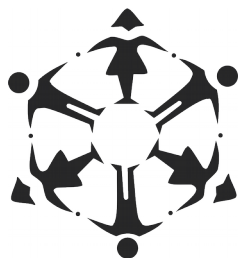
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
141	ADRIANA REGINA CALIXTO LIMA
249	ADRIANA SANTOS TEIXEIRA
150	AILTON FARIA
143	ALDAIR ANTUNES DOS SANTOS
134	ALICIA VALESKA RODRIGUES DE MOURA MEIRA
195	ALINE BARROS DA SILVA JESUS
169	ALINE SUENAGA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

142	ALMACK MOTTA CIRQUEIRA JUNIOR
125	AMANDA LOPES MARTINS DE OLIVEIRA
153	ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA
185	ANA PAULA FRANCISCO
207	ANDRE AUGUSTO DE CARVALHO
147	ANDRÉIA MIRANDA
187	ANDREIA PEREIRA DA SILVA
242	ANGELITA MIGUEL DA SILVA
101	APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
208	BEATRIZ FELINTRO DA SILVA TEIXEIRA
191	BRUNO SANTOS DA SILVA
161	CAMILA CAMPANHA DAMIANI
197	CÉLIA DE JESUS SANTOS
152	CELIO CARDOSO
138	CINTIA DOS SANTOS AFONSO
110	CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA
108	CLAUDIA ALMEIDA COSTA
233	CLÁUDIA DE OLIVEIRA TOGNINI
223	CLAUDINEIA SENHORINHA COSTA
189	CLEONICE LINHARES
162	COSMO WILLIAM PEREIRA
117	CRISTIANE VITOR DANIEL
157	DAMIANA MARIA DOS SANTOS
163	DANIEL DE OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA
205	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
166	DARIANE ADELIA DA SILVA
230	DEISE MAGALHÃES ALVES (LIRA)
198	DENISE APARECIDA MARÇOLA DE MELO
192	DIEGO RIBEIRO PRADO
171	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA
172	EDILEUZA QUITERIA DA SILVA
103	EDSON AGNELLO
124	ELAINE BENTO DE OLIVEIRA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

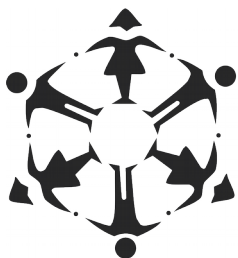
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

139	ELISABETE DA SILVA PAULA
229	ELISANGELA MAGALHÃES DOS SANTOS
245	ELISANGELA TEIXEIRA COSTA
173	ELISSANDRA PRATES PEREIRA

Faculdade de Mauá – FAMA: Sala 108 – 1º Andar

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
104	ENEDINA CRISTIANE GARCIA SILVA
135	ERIC RENATO CHAVES
128	ÉRICA MARTINS DE ANDRADE
122	ÉRIKA LEONILDA DE SOUZA SILVA
182	ERIVELTON PEREIRA RAMOS
235	ESTELA REGINA CAMPOS MÓBILE ESCUDEIRO
239	EUGENIA MARIA RODRIGUES NEVES TINOCO
227	FABIANA DA SILVA SANTOS GUERRA
115	FATIMA DA SILVA MIGUEL SANTOS
201	FERNANDA VETUCI LOPES
127	FRANCISCA ERISVANDA FILHO
200	GILDA CRISTINA ARAUJO SANTOS
131	GISELE DA SILVA OLIVEIRA LOIOLA
218	GISLENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA
109	GIVANEIDE GOMES VIEIRA
212	GLEYSY CRISTINA PEREIRA XAVIER
250	GUILHERME MENDES VICARIA
106	HOSANA MARY DA SILVA FILGUEIRAS
118	IVELISE LISBOA BEZERRA
145	IZAIAS FERREIRA DA SILVA
199	JANNAINA DE FRANÇA DOS SANTOS
114	JAQUELINE FONSECA SILVA
158	JEAN VINICIUS DE SOUZA BATISTA
196	JORGE DE MORAES
243	JOSE MAURO DOS SANTOS
178	JOSÉ SIVONALDO ALVES DA SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

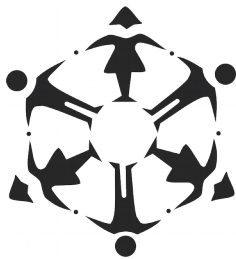
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

154	JOSELI CANDIDO FERREIRA DA SILVA
184	JOSÉLIA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA
193	JUSSARA SANTANA DA SILVA
240	KATIA DOS SANTOS FRANÇA SILVA
246	LARISSA BIN NOGUEIRA
217	LEONICE MARIA DA SILVA
126	LILIAN CRISTINA PEREIRA DIAS
136	LILIAN LOPES DE BRITO RODRIGUES
133	LUCAS VINICIUS GUIMARÃES
180	LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA ZACARIAS
168	LUCIENE GONÇALVES DE JESUS
225	LUZINEIDE LIMA DA SILVA
181	MÁRCIA CRISTINA LAURENTINO DOS SANTOS
140	MARCIA MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX
213	MARCIO COELHO BATISTA
112	MARIA APARECIDA RODRIGUES BESSA DE CASTRO
132	MARIA CELIA MAURICIO DA MOTA
177	MARIA JOSÉ DA SILVA

Faculdade de Mauá – FAMA: Sala 112 – 1º Andar

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
211	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO
219	MARIA PEREIRA MORENO
146	MARILENE DA SILVA
137	MARINEIDE RAUL
224	MARISA FREIRE SOARES DA SILVA
183	MAURICIO DA SILVA SANTOS
215	MEIRE ÂNGELA OLIVEIRA RAIMUNDO
174	MÔNICA CASTANHO DE CARVALHO SILVA
237	NAILDE DA FONSECA
155	NILDA RODRIGUES DA CUNHA
214	PATRICIA SANTOS DA SILVA
176	RAFAEL NATAL

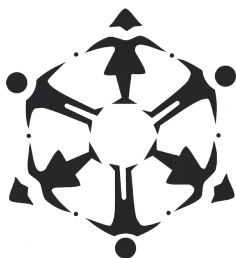


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

105	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
165	RAMON BARROS DE ANDRADE
121	RENATO EDUARDO MOURA
160	ROGER CÉSAR MARINHO
248	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
194	ROMILDA DOS SANTOS OLIVEIRA
220	ROSANGELA ALVES DA SILVA
206	ROSENILDE SILVA CONCEIÇÃO
188	SANDRA DA CONCEIÇÃO
234	SANDRA FERREIRA ABILIO
210	SANDRA REGINA DORTA
164	SANDRA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA FILÓRIO
159	SEBASTIÃO ANGELO ROQUE
204	SELMA DA SILVA GOMES
190	SIMÃO AGNALDO NATAL
241	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE JESUS
170	SUEDERLANGE MARIA DA SILVA ROSA
129	SUELI ELIAS DA SILVA
236	SUELI RODRIGUES VAZ
116	TATIANA PEREIRA DE CAMARGO
167	THIAGO GOMES FEITOSA
202	VALDEMIR DA SILVA
119	VALNEI SANTANA DOS SANTOS
151	VANESSA DE LIMA SILVA
186	VANESSA SOUZA INÁCIO SANTOS
156	VANIA MARIA DOS SANTOS SILVA
130	VILMA BATISTA DE SOUZA SILVA
107	VIVIANE DE SOUZA ROCHA ARAUJO
231	WELLINGTON CLAYTON GONÇALVES

Art. 2º – Candidatos cujos pedidos de registro de candidatura foram **INDEFERIDOS** pela Comissão Eleitoral, com o respectivo número e nome do candidato:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991

Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP

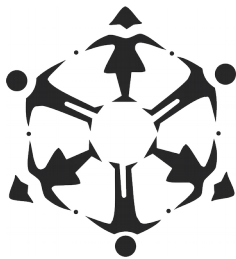
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
102	TANIA MARIA RAMOS SILVA
113	VERA LUCIA DE SOUZA CAETANO
120	ELMA MARIA DA SILVA
123	ANDRÉ ARAUJO DE SENA
144	MILEIDE CRISTIANE DIAS CARRIEL
148	ALEKSANDRA VIVIANE DOS SANTOS
149	LAURITA FERREIRA DE MELO
175	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS COSTA
179	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
203	MARIA CREUSA LIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO
209	CLEONICE BALBINO MESQUITA SANTIAGO
216	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
221	JOSE GILDO CARNEIRO DOS SANTOS
226	JORGE LUIS MOTA CAMARA
228	FERNANDA PEREIRA SANTOS
232	LUANA PORTO BENEDITO DOS SANTOS
238	SILVANO NUNES MARCELINO
244	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA
247	DANILO NUNES DE OLIVEIRA
251	FLÁVIA DANIELA DE CAMPOS
252	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
253	MARIA CIRLENE NOBRE DA SILVA LEAL

CAPÍTULO II

Do local e condições para a realização da prova

Art. 3º – A prova de conhecimentos específicos sobre legislação que se refere aos direitos da criança e do adolescente especialmente previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia **21 de julho de 2019, no horário das 9h00min às 13h00min, na Faculdade de Mauá – FAMA**, localizada na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Rua Vitorino Dell Antonia, 349 – Vila Noemia – Mauá.

Art. 4º – A abertura dos portões ocorrerá à 08h00min.

Art. 5º – A prova será corrigida pela Banca Examinadora logo em seguida à sua realização e o resultado será divulgado no Diário Oficial de Mauá, no dia 23 de julho de 2019 a partir das 14 horas.

Art. 6º – O gabarito oficial será divulgado no portão de acesso ao prédio onde será aplicada a prova em até 30 (trinta) minutos após o seu término.

Art. 7º – Não será permitido que o candidato saia da sala onde será realizada a prova com o caderno de questões que deverá ser entregue ao fiscal.

Parágrafo único – Somente será permitido ao candidato retirar-se da sala onde será realizada a prova portando o rascunho do gabarito que será fornecido pela Banca Examinadora.

Art. 8º – Somente será considerado para correção e atribuição da nota as respostas constantes na folha de gabarito do candidato.

Art. 9º – Condições para realização da prova:

§ 1º – Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local da realização da prova com, pelo menos, uma hora de antecedência.

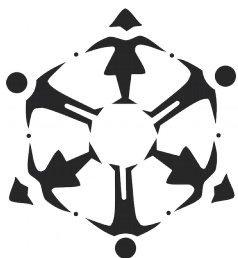
§ 2º – O portão de acesso ao ambiente onde será realizada a prova será fechado pontualmente às 8h45min e não será admitida entrada posterior em hipótese alguma.

§ 3º – O candidato deverá portar somente caneta esferográfica azul ou preta.

§ 4º – Será exigido a apresentação de documento de identidade com fotografia expedido por órgão oficial.

§ 5º – É proibido o uso de boné, touca, ou qualquer outro material que possa ocultar os ouvidos.

§ 6º – É proibido o uso de aparelhos eletrônicos, chaves, relógio de pulso, rádio,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

“walk talk” ou qualquer outro aparelho que possibilite a comunicação do candidato com qualquer pessoa que não seja o fiscal da sala.

§ 7º – É proibido o uso de aparelho celular, tablet ou similares.

§ 8º – Para acessar o local de prova com celular o candidato deverá desligar o celular e guardar em saco plástico a ser fornecido pela Banca Examinadora.

§ 9 – O candidato deverá permanecer no mínimo 1 hora do tempo de duração total da prova na sala para que possa retirar-se.

§ 10 – Os três últimos candidatos somente poderão deixar o local da prova juntos.

§ 11 – É proibido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou qualquer outro material que não seja a caneta esferográfica nas descrições acima.

§ 12 – O candidato somente poderá deixar sobre a mesa para a realização da prova a caneta esferográfica azul ou preta e o documento de identificação oficial com foto.

§ 13 – Somente poderão ficar e ter acesso dentro do prédio de aplicação da prova:

- a) os candidatos;
- b) os servidores designados pelo poder executivo municipal;
- c) a comissão eleitoral e
- d) a banca examinadora.

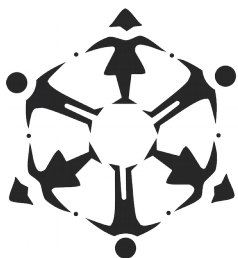
Art. 10 – Para ir ao banheiro, durante a realização da prova, o candidato será acompanhado por fiscal da sala até a porta do banheiro.

CAPÍTULO III

Da prova objetiva e dissertativa

Art. 11 – A prova conterà 40 questões objetivas, com 04 alternativas, sendo apenas uma alternativa correta e 01 produção textual argumentativa/dissertativa.

Art. 12 – O candidato, deverá na folha de respostas, com caneta esferográfica de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

tinta azul ou preta, marcar a letra correspondente à alternativa escolhida, preenchendo todo o quadrado.

Art. 13 – A produção textual deverá ser elaborada, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com no mínimo 10 linhas e o máximo de 20 linhas.

Parágrafo único. Não serão consideradas as linhas que ultrapassarem esse limite.

Art. 14 – Cada questão objetiva valerá 9 pontos.

Art. 15 – A produção textual valerá de 0 a 50 pontos.

Parágrafo Único – Serão avaliados além do conteúdo teórico, a objetividade, clareza e o uso da norma culta da escrita.

Art. 16 – A nota final será calculada por média aritmética obedecendo a seguinte fórmula: $(O + T)/N$ onde O= número de acertos das questões objetivas multiplicado por 9; T= nota da produção textual e N= número total de questões.

Parágrafo Único – Será habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5.

Art. 17 – Será desclassificado o candidato que violar qualquer das normas postas acima ou aquelas emanadas da Banca Examinadora no local de realização da prova antes do início da mesma.

Art. 18 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, quando for o caso.

Mauá, 5 de julho de 2019.

João Carlos Favaro
Presidente da Comissão Eleitoral